

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1568 DE 18.07.03

DECRETO Nº. 11.047/03
DE 16 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$
1.685.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 6.212, de 21 de Novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.685.000,00 (Um Milhão Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236115.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	1.101.251,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	98.749,00
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	480.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-2369525.2058	Fundo Municipal de Turismo – FUNTUR	
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2002.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de

julho de 2003.

DIVISÃO DE FORMULIZAÇÃO E ATOS

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

D 11.047

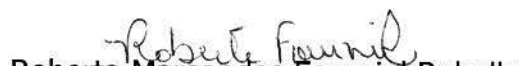
2


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de
dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos